



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 37, DE 24 DE JULHO DE 2019

Aprova, ad referendum, as alterações ocorridas no PPC do curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Agroindustrial Sustentável.

O DIRETOR-GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, as alterações ocorridas no PPC do curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Agroindustrial Sustentável, a oferta deste curso será da seguinte forma:

- integral – 30 vagas/anuais.

Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Thiago Meneghel Rodrigues
Matrícula SIAPE 1823635
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Resolução nº 37, DCU de 04/02/2019